



Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social
Sub-eixo: Estado, políticas sociais e movimentos sociais

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE FRANCA-SP: AS CONSEQUÊNCIAS E OS DESAFIOS CAUSADOS PELA EXCLUSÃO

GRAZIELA DONIZETTI DOS REIS¹
KATISCILENE BARSANULFA TAVARES DE OLIVEIRA²
GUSTAVO JOSÉ DE TOLEDO PEDROSO³

Resumo: Este artigo objetiva apresentar um breve resgate histórico da população em situação de rua, destacando que não se trata de um fenômeno recente da sociedade, mas sim histórico. Apresenta-se também a caracterização desse segmento populacional no município de Franca, assim como ele é retratado de forma preconceituosa e excludente tanto pelo Estado quanto pela sociedade quando se encontra em um dos seus momentos mais vulneráveis. Busca-se evidenciar a importância das políticas públicas voltadas para esse grupo, porém sem desconsiderar a sua hipossuficiência dada a complexidade dessa população. A metodologia embasou-se em pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras chave: População em situação de rua; Caracterização da população em situação de rua; Exclusão.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar un breve rescate histórico de la población en situación de calle, destacando que no se trata de un fenómeno reciente de la sociedad, sino histórico. Se presenta también la caracterización de ese segmento poblacional en el municipio de Franca, así como él es retratado de forma preconcebida y excluyente tanto por el Estado y por la sociedad cuando se encuentra en uno de sus momentos más vulnerables. Se busca evidenciar la importancia de las políticas públicas dirigidas a ese grupo, pero sin desconsiderar su hiposuficiencia dada la complejidad de esa población. La metodología se basó en la investigación bibliográfica y documental.

Palabras clave: Población en situación de calle; Caracterización de la población en situación de calle; La exclusión.

1-INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende visibilizar a população em situação de rua, pois a presença desse público nos grandes centros urbanos, tornou-se extremamente expressiva na atual conjuntura nacional que enfrenta o desemprego estrutural e impossibilita a reinserção de muitas pessoas no mundo do trabalho. A pobreza extrema permeia o cotidiano dessas pessoas que lutam constantemente pela própria sobrevivência.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. E-mail: <grazihelah@gmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

³ Professor com formação em outras áreas, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

A sociedade e as autoridades governamentais recorrem a práticas higienistas, remetendo essa população à violentas formas de exclusão social, preconceito e estigmatização, pois há a culpabilização desse grupo pela sua subcondição de vida. Assim a sociedade e o governo seguem contribuindo para a visão deturpada e superficial do problema que é a principal causa da situação de rua, o pauperismo extremo.

Assim sendo, apresenta-se a caracterização da população em situação de rua da cidade de Franca, buscando evidenciar que esta cidade também coaduna com as práticas perversas de exclusão social, e de segregação desse público, pois mesmo quando há a tentativa de reinserção no mundo do trabalho e ou círculo social, precisa-se fazer o enfrentamento da rejeição da sociedade, porém este embate é muito duro e prolongado, por isso, a população em situação de rua, comumente não consegue ter sua voz respeitada ou sequer ouvida.

Por esses motivos, enfatiza-se que a elaboração e efetivação de políticas públicas voltadas para esse segmento populacional são urgentes, pois trata-se de vidas que alcançam os seus limites de forças para lutar pela sobrevivência, são pessoas destituídas dos seus direitos básicos, dos mínimos existenciais. Assim, reforça-se que esse público necessita de um olhar (re)construído, tanto da sociedade, quanto dos poderes governamentais.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Breve resgate histórico sobre a população em situação de rua

O cenário de desigualdades que compõem o cotidiano da sociedade propicia o surgimento mais significativo da população que se encontra destituído dos mínimos existenciais necessários para a sua existência, a pauperização se expande a tal ponto de retirar a moradia regular das pessoas, deixando-lhes somente a rua como alternativa para a sua sobrevivência.

Percebe-se um aumento exponencial de pessoas em situação de rua, buscando a sobrevivência ocupando e se adaptando a este espaço público. A exposição constante as múltiplas situações constrangedoras e de violação dos direitos básicos, torna-se mais nítida no contexto contemporâneo.

A existência de pessoas em situação de rua, não é fenômeno recente. De acordo com Snow e Anderson (1998), na Idade Média, já se percebia a condição de subsistência de pessoas estrangeiras que vagavam nas ruas dos grandes centros, como na cidade da Roma Antiga, assim como na era pré-industrial, resultando na “onipresença de mendigos”.

[...] não há certeza sobre como exatamente essas pessoas conseguiam sobreviver. A mendicância era um meio comum de subsistência e se combinava, às vezes, com roubo e prostituição, mas 'muito do seu tempo parecia ter sido gasto perambulando, à espera para se envolver no que quer que estivesse acontecendo (SOLPERG, 1960 *apud* SNOW e ANDERSON, 1998, p.29).

Para Snow e Anderson (1998,p.75) as pessoas que estão na situação de rua, desenvolvem comportamentos que podem ser caracterizados como adaptações a necessidades dos ambientes. Por isso, as pessoas que se encontram nessa condição, têm o espaço urbano como seu lugar de sobrevivência, sendo que nesta situação é dificultada por não possuírem um local fixo e estruturado para se manterem, de forma que a migração é constante para os quais vivem na miséria explícita.

Segundo Marx, esse segmento da sociedade era considerado como *lumpen*, pois tratava-se de pessoas vistas como ralé da sociedade:

O sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo. Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social é formada por três categorias. Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados,doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc (MARX, 2013 p.874).

Essas camadas citadas anteriormente compunham o cenário dos centros urbanos, onde se desenvolvia significativa movimentação social e econômica. Constata-se historicamente a existência de pessoas que não eram incluídas no mercado de trabalho, eram destituídas das atividades proletárias.

Para Castel (2005), a exclusão do mercado de trabalho e a omissão do Estado, elimina a possibilidade dessas pessoas acessarem as condições básicas de sobrevivência, ou seja, os mínimos existenciais para serem inseridos na sociedade. O

autor ainda reforça que as pessoas que perambulavam pelas ruas, que eram adultas e consideradas aptas para o mercado de trabalho, eram denominadas de forma pejorativa (mesmo quando o mercado de trabalho não as recebia de volta). Por isso, disseminava-se desde então a estigmatização desse público:

“[...] indivíduos mal-afamados: caymands (isto é, aqueles que mendigam sem motivo; tratava-se da versão pejorativa do mendigo válido), velhacos, biltres (mendigos simulando enfermidades), ociosos, luxuriosos, rufiões, tratantes, imprestáveis, indolentes [...]” (CASTEL, 2005, p.120).

Segundo Snow e Anderson (1998,p.25), a industrialização em frenesi no século XVIII e XIX, intensificou a exclusão daquela massa de pessoas do mercado de trabalho, promovendo a pauperização generalizada. Por isso a designação de *lumpen* para as pessoas que estavam na situação de rua, categorizou-as como massa que compunham a classe perigosa, eram consideradas como ameaça para a ordem social. A maioria dessas pessoas rotuladas via-se privadas do acesso tanto aos bens no sentido econômico, quanto das relações sociais afetivas e familiares.

De acordo com Castel (2005), um dos motivos mais presentes na vida das pessoas que se encontram em situação de rua, era a fragilização e ou ruptura dos laços sociais, principalmente em relação ao mercado de trabalho e família. Por conseguinte, esse segmento populacional ocupa os espaços públicos, evidenciando sua ausência de referência. Os locais com maior fluxo são frequentemente ocupados por essas pessoas, que buscam formas de sobrevivência. Dessa forma:

Realmente, saber que a maioria dos indivíduos rotulados de mendigos ou de vagabundos era, de fato, formada por pobres coitados levados a tal situação pela miséria e pelo isolamento social, pela falta de trabalho e pela ausência de suportes relacionais, não podia desembocar em nenhuma política concreta no quadro das sociedades pré-industriais (CASTEL, 2005, p.139).

Verifica-se que essas pessoas são desprovidas de atenção, tanto do Estado, quanto por parte da sociedade, pois não há mobilização suficiente para retirá-los da situação de rua. São concebidos como destituídos de “[...] papéis consensualmente definidos de utilidade social e valor moral” (SNOW e ANDERSON,1998,p.28). Percebe-se certa naturalização da presença dessas pessoas habitando o cenário urbano, apesar das subcondições de subexistência que permeiam sua realidade, a sociedade como um todo permanece alheia ao que lhes acontece.

Segundo Justo (2008), o Brasil, durante o século XIX, finalizou o regime escravocrata, porém sem pensar nas condições que esperavam essas pessoas após abolição. Consequentemente houve a expansão de pessoas ocupando e circulando

nos espaços urbanos, sendo que estas movimentavam-se pelas ruas à procura de abrigo e de emprego.

Naquele período, os ex-escravos, as pessoas brancas e pobres, assim como os migrantes do interior do país, integravam a massa que perambulava pelas cidades em busca de subsistência. Dessa forma, esse cenário era composto por “[...] uma série de trabalhadores pauperizados e expropriados e a eles juntam-se os imigrantes europeus. Estes se enquadram nas mais diversas atividades para garantirem a sobrevivência”(JUSTO,2008,p.11-12).

Para Marins (2001), a abolição da escravatura e o início do regime republicano colocaram à margem um número expressivo de pessoas em condições de miserabilidade e condicionadas a sobrevivência nos espaços públicos da cidade, porém sem a menor possibilidade de aceitação da sociedade para com suas condições miseráveis. Por isso, eram constantemente “[...] acusadas de atrasadas, inferiores e pestilentas, [...] seriam perseguidas na ocupação que faziam das ruas, mas sobretudo, seriam fustigadas em suas habitações” (MARTINS, 2001,p.133).

Isto posto, nota-se que historicamente a exclusão e o preconceito destinado para pessoas que sobrevivem em condições degradantes de extremo pauperismo sempre estiveram presente no cenário brasileiro. Contudo, a criação de políticas públicas direcionadas para a população em situação de rua representam uma expressiva conquista para esse segmento societário, pois em muitas circunstâncias assumem papel decisivo sobre a manutenção da existência da vida de quem se encontra privado dos seus direitos mais básicos. A seguir apresenta-se um quadro com as principais normativas voltadas para esse público.

Quadro 1 - Normativas sobre a atenção à população em situação de rua

1988: Constituição Federal
2004: Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que assegura cobertura a população em situação de rua;
2005: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (2003)
Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 das LOAS: “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.” Estabelece a obrigatoriedade de criação

de programas direcionados à população em situação de rua em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial;
2005: I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;
Decreto, de 25 de outubro de 2006, que constitui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
2007/2008: Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;
Portaria MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006, do MDS – Cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua. Municípios com mais de 250 mil habitantes. SUAS e População em Situação de Rua
2009: II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua.
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. • Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. • Instrução Operacional conjunta – SNAS e SENARC Nº 07, de 22 de novembro de 2010 que reúne orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. • Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelos Centros Pop e dá outras providências. • Portaria 139/2012: Dispõe sobre parâmetros para o cofinanciamento federal para oferta de serviços socioassistenciais pelo Centro POP.

Fonte: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br> (SUAS, 2013, p.2-3).

As políticas públicas desenvolvidas para esse segmento da sociedade são marcadas pela institucionalização de práticas pontuais que apesar de sua importância, visam à retirada desse público das ruas, porém oferecem ínfimas possibilidades de uma possível reestruturação da vida desse contingente.

3. Caracterização da população em situação de rua do município de Franca-SP.

Com a finalidade de melhor discutirmos sobre a caracterização da população em situação de rua no município de Franca, apresentaremos dados demográficos e algumas especificidades do perfil populacional do município, desta forma o conhecimento dos dados demográficos nos permite uma melhor leitura da população do município.

Segundo dados de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Franca é um município do interior do Estado de São Paulo, possui área de 605,679 km², sendo esta área dividida entre urbano e rural, onde 84,571 km² estão em área urbana. Conforme o (IBGE) o Censo da população francana estimada no ano de 2017 alcançou o total de 347.237 habitantes. A população é composta por 48,79% de homens e 51,21% de mulheres, 98,24% da população reside em área urbana e 1,76% reside em área rural.

No que diz respeito a dados sobre a população em situação de rua, a Prefeitura do município, no ano de 2012 divulgou o número de 220 pessoas vivendo em situação de rua (FRANCA, 2013). Esse número foi levantado através de uma pesquisa realizada pelo Datalink (Pesquisa de Opinião e Mercado), com a finalidade de implantar o Plano Municipal de Atenção e Amparo ao Morador de Rua. Segundo dados divulgados pela Prefeitura do município este plano previa a criação de um programa de serviços e ações articuladas específicos para essa população, como a implantação dos serviços Centro Pop, Busca Ativa e Consultório na Rua. (TOZATTO, 2014, p.57 apud PREFEITO..., 2013).

Na pesquisa de censo realizada pelo Datalink no município de Franca em 2012 foram entrevistadas 156 pessoas, destas, 47% era de Franca e 62% do Estado de SP, dos quais 90,4% da população composta por homens e 9,6% por mulheres. Ainda em relação aos entrevistados 95% disseram ter profissão, e apenas 5% respondeu não ter.

Assim, como resposta às demandas vigentes no município e conforme previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e organizado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, foi implantado o Centro de Referência Especializado para Pessoa em situação de rua (Centro POP) em 11 de setembro de 2013. Segundo orientações do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) (2011), o Centro POP deve ofertar obrigatoriamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua,

que tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua (BRASIL, 2011, p.67).

Cabe mencionar que, mesmo com a existência de serviços de atendimentos voltados a população em situação de rua no município, não se conhece o número de pessoas em situação de rua por não haver pesquisas para levantar a quantidade de pessoas vivendo nas ruas de Franca. Portanto, os números que apresentaremos a seguir são extraídos de registro de atendimentos e cadastros realizados no Centro Pop, porém considerando que nem todas essas pessoas acessam esse serviço.

O problema é que informações assim, sem fontes explícitas e confiáveis, geram e alimentam sentimentos, opiniões e atitudes extremamente negativos a respeito de um serviço que busca humanizar minimamente as condições de vida de uma população tão duramente penalizada por uma sociedade excludente e desumana. (GIACOMETTI, 2017).

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do município de Franca (2018-2021) o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), atende todo território municipal e desde sua implantação até o primeiro semestre de 2017 realizou 2370 cadastros de pessoas em situação de rua que acessaram o serviço, dentre essas pessoas foram contabilizados também migrantes e itinerantes. Vale ressaltar, que esses cadastros demonstram uma insignificante parcela de toda dimensão do mundo da rua no município de Franca.

Desta forma, com essa contagem foi possível conhecer o perfil das pessoas em situação de rua que acessam o Centro Pop. Dados que indicam uma população predominantemente formada por (85%) do sexo masculino, em relação à faixa etária, grande parte possui entre 18 e 40 anos, o que representa (70%) dos atendidos, (20%) representam a faixa etária entre 40 e 59 anos e (10%) refere-se aos idosos. A maioria (55%) se autodeclararam pretos e pardos. Quanto ao estado civil a maioria informou ser solteiro. Em relação à escolaridade a grande maioria possui ensino fundamental incompleto. Quanto a dependência química, a imensa maioria afirmou possuir o vício ou uso frequente de algum tipo de droga, porém os dados demonstraram que o uso de álcool e crack são mais frequentes (PMAS, 2018-2021, p. 81).

Apesar dos dados sobre a composição da população em situação de rua serem de extrema importância para identificarmos o perfil e conhecermos a realidade desta população, ela ainda não é incluída nos censos demográficos brasileiros e de forma escassa é contabilizada em pesquisas.

Com o intuito de conhecer melhor as características e o perfil dessas pessoas foi realizada uma pesquisa entre agosto de 2007 e março de 2008, pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em parceria com as Secretarias Nacionais de Assistência Social (SNAS) e a Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Assim, o I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua possibilitou o levantamento do perfil da população em situação de rua em 48 municípios com mais de 300.000 habitantes, abrangendo 23 capitais com exceção de São Paulo – SP, Belo Horizonte – MG, Porto Alegre – RS e Recife – PE, as quais haviam através de um levantamento contabilizado dados sobre essa população.

A pesquisa realizada pelo (MDS) foi publicada em 2009 e a qual identificou 31.922 pessoas em situação de rua em universo representado por 71 cidades brasileiras, sendo o seu resultado incentivador do avanço e redirecionamento na implantação de políticas públicas voltadas para este público. Segundo os dados do Censo (2008) foi possível concluir que a maioria dessa população é do sexo masculino, representando 82,5% do total de entrevistados e também é predominantemente jovem, com maior concentração de pessoas em idade economicamente ativa, sendo que nos grupos etários mais baixos, de 18 a 25 anos e de 26 a 35 anos, a predominância é de mulheres. (TOZATTO, 2014, p.19).

Sendo assim, o conhecimento do perfil desta população que faz das ruas seu espaço de sobrevivência, permite ao profissional que atua diretamente com essa população, um trabalho de desconstrução de ações repressivas e discriminatórias com o objetivo de garantir o acesso dessa população a locais públicos.

4. Como a sociedade civil e o governo respondem a apropriação dos espaços públicos pelas pessoas em situação de rua

Segundo Souza (2005), a desigualdade social permeia a realidade brasileira de forma naturalizada e institucionalizada, se reproduz num processo constante de transformação a cada novo momento da realidade construída socialmente pelo Estado, assim como pelo mercado. Perpetuando as situações de preconceito e exclusão a qual a população em situação de rua está exposta, pois trata-se de um grupo social composto por pessoas que não se encaixam nos padrões de sociabilidade calcada no consumo, onde somente aqueles que têm recurso financeiro são aceitos e considerados como pessoas.

O autor apresenta esse público como *hábitus* precário “[...] a produção em massa de um enorme contingente de inadaptados percebidos enquanto tais por mecanismos de avaliação social pré-reflexivos e opacos, mas, ao mesmo tempo, perceptíveis por todos[...]” (SOUZA, 2005, p.55). A reprodução e manutenção do *hábitus* precário permanece excluindo e marginalizando essas pessoas, expondo-as as múltiplas faces do preconceito, resultando no que Souza (2005) representa como subcidadania.

A legitimação do preconceito e da exclusão social atrela-se aos critérios de classificação social. A pessoa continua sendo definida de acordo com o seu pertencimento social, esses critérios originaram perversas condições que para Souza (2005) perpetuam o *hábitus* precário, que se traduz na constante humilhação, marginalização e exclusão à qual essa população em situação de rua está inserida.

Para Escorel (2009), as representações sociais no cenário brasileiro em relação às pessoas em situação de rua, as caracterizam como pessoas subversivas, marginais e desqualificadas moralmente. Essa visão é fortalecida pelo fato de que essas pessoas não estão inseridas no mercado formal de trabalho, com remuneração suficiente para lhes assegurar os mínimos existenciais.

Trata-se de um reflexo da sociedade capitalista de consumo, pois sua dinâmica envolve as relações socioeconômicas e o pauperismo, resultando na problemática em questão. As desigualdades sociais são expressadas pela expansão do exército industrial de reserva como afirma Marx:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial (MARX,2013,p.875).

Sobre essa relação da exclusão do mercado de trabalho que resulta na exclusão social Marx (2013,p.1331) afirma que “o pauperismo degradante ou a expatriação é o benefício que o operário recebe da introdução da maquinaria, sendo rebaixados de artesãos respeitáveis, e até certo ponto independentes, a miseráveis rastejantes que vivem do pão degradante da caridade”.

A sociedade responsabiliza essas pessoas pela situação na qual se encontram. A estigmatização alcança o nível de descaso, medo e repugnância para com a população em situação de rua. Segundo Silva (2009), o Estado fomenta esse preconceito e exclusão desse público recorrendo a práticas higienistas.

As práticas higienistas, direcionadas para camuflar o fenômeno, mediante massacres, extermínios ou recolhimento forçado destas pessoas das ruas, continuam presentes nos tempos atuais, nos grandes centros urbanos do País, até mesmo conduzidas por órgãos do Poder Público. Essas práticas são impregnadas de preconceitos e estigmatizam as pessoas a quem são dirigidas (SILVA, 2009,p. 120).

Por esse prisma, constata-se que a população em situação de rua sofre com a exclusão, o preconceito e são colocadas à margem da sociedade, pois apesar do seu caráter de parcela sobrando do mercado de trabalho, ou seja, são essenciais para a manutenção dos baixos salários, não são consideradas participantes do convívio social, logo são banidas da sociedade, pois têm seu pauperismo criminalizado.

Destaca-se que essa classe social está muito abaixo da linha da pobreza, por isso lutam para sobreviver ao flagelo da fome, das diversas formas de violência como o preconceito, a exclusão e até a violência física utilizada para retirá-los dos espaços públicos. O preconceito social e os comportamentos estigmatizantes fazem com que a população em situação de rua seja alvo de atitudes que vão do extremo da total indiferença, invisibilidade a ausência de respeito e sensibilidade por parte da sociedade, até as práticas de violência física que reforçam uma visão de naturalização e imutabilidade dessa condição social (BRASIL, 2011, p.30).

Esse grupo que tem sua vida privada exposta em espaços públicos, como praças e marquises, frequentemente é impedido de entrar em locais comerciais, por exemplo shoppings, bancos, restaurantes etc. A sociedade tende a naturalizar a existência deste fenômeno social, pois invisibilizar esse público é muito mais confortável do que rever a estrutura da sociedade capitalista que produz as desigualdades sociais.

5. CONCLUSÃO

Este artigo buscou apresentar de forma sucinta um breve resgate histórico em torno desse tema, para trazer à tona de que não se trata de um fenômeno social

recente, pois está intrinsecamente atrelado à sociedade capitalista que produz e reproduz desigualdades sociais visando a acumulação capitalista.

Também apresentou-se a caracterização da população em situação de rua no município de Franca, pois esta cidade é uma amostra significativa do aumento exponencial deste fenômeno no cenário global, devido ao acirramento das crises do capital. A escassez de serviços que atendem essa população derivam do desinteresse tanto do Estado como da sociedade civil, pois não há compreensão do contexto social no qual esta população está inserida.

Há uma evidente carência de ações sociais da esfera pública, em relação à omissão do Estado, assim como da sociedade que nutre o preconceito e a estigmatização que se manifesta como criminalização da população em situação de rua, excluindo-a dos espaços públicos e conseqüentemente das possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, pois ao serem privadas dos seus direitos básicos, concentram sua força na sobrevivência diária, o que lhes suga praticamente toda a energia que ainda dispõem.

Sendo estas, dentre outras questões que se materializam na rotina dessas pessoas que se vêm separadas da sociedade devido ao seu pauperismo extremo. A inacessibilidade dos seus direitos sociais e básicos comumente é justificada na ideologia que associa a necessidade de proteção social a incapacidade de manter o vínculo empregatício, logo vincula-se a falácia da meritocracia, o que remete a culpabilização, criminalização e não merecimento da população em situação de rua. Essa ideia errônea e extremamente preconceituosa é disseminada pelos aparelhos midiáticos que fomentam a exclusão desse público.

A complexidade do tema população em situação de rua é extremamente instigante, principalmente devido às inúmeras dificuldades em mensurar esse grupo. As barreiras sociais impostas a essas pessoas permeiam o âmbito político, econômico e jurídico, reforçando a hipossuficiência da atenção do Poder Público para a garantia da sobrevivência deste público.

Portanto, acredita-se que este tema não se esgota neste trabalho, pois sua amplitude exige múltiplas pesquisas de longa duração, incluindo as censitárias, para compreender melhor este fenômeno crescente na atualidade. Trata-se de um fragmento societário que resulta das mazelas do capitalismo que reproduz as desigualdades sociais.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 2009c. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 18. Jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2018.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua**, v. III. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. 5. ed. Petrópolis-RJ, Vozes, 2005.

DIÁRIO DA FRANCA. **Prefeito lança programa de amparo a moradores de rua**. Diário da Franca online, [Franca], 2 maio 2013. Disponível em: <<http://www.diariodafranca.com.br/conteudo/noticia.php?noticia=45363&categoria=7>>. Acesso em: 25 maio 2018.

SCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu. Trajetórias de Exclusão Social**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

FRANCA, Prefeitura Municipal; Secretaria de Ação Social. **Pesquisa População em Situação de Rua**, 2012.

FRANCA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Ação Social. Notícias. **Prefeitura entrega o Centro Pop para moradores de rua**. Franca, 2013. Disponível em: < <http://www.franca.sp.gov.br/portal/noticias/acao-social/prefeitura-entrega-o-centro-pop-paramoradores-de-rua.html> >. Acesso em: 01 jun. 2018.

GIACOMETTI, Israild. **Números enganosos sobre a população em situação de rua em Franca: Centro Pop**. Blog Observa Franca, 2017. Disponível em: <https://observafranca.wordpress.com/2017/03/22/numeros-enganosos-sobre-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-franca-centro-pop>. Acesso em: 07 jun. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico: cidade Franca: síntese das informações**. 2018 (Recenseamento Geral do Brasil). Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/index.php>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

JUSTO, Marcelo Gomes. Vida nas ruas de São Saulo e alternativas possíveis. **InterfaceHS - Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 3, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://www.revistaic.sp.senac.br/index.php/ITF/article/viewFile/91/116>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MARINS, Paulo César Garcez. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles. In: SEVCENKO, Nicolau. (org.) **História da vida privada**

no Brasil. v.3 (República: da Belle Époque à Era do rádio). 4.ed.São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. vol.12 no.34. São Paulo, Coleção Estudos Avançados 1999.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

NOGUEIRA, Giovanna, Anderson de Paula. **Moradores em Situação de Rua da Cidade de Franca-SP**: Relações como o Espaço Rural 2017.107 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. Secretaria de Ação Social. **Plano Municipal de Assistência Social**: 2018-2021. Franca, abril.2018.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SNOW, David A.; ANDERSON, Leon. **Desafortunados**: um estudo sobre o povo da rua. Trad. Sandra Vasconcelos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SOUZA, Jessé. **Raça ou classe?: sobre a desigualdade brasileira**. São Paulo. **Lua Nova**. 2005.

TOZATTO, Fernanda, Dalavale. **A Práxis Profissional do Serviço Social Frente à População em Situação de Rua**: Um Olhar para o Centro Pop de Franca-SP 2014. 83 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.